



DOCUMENTODEFORMALIZAÇÃODEDEMANDA-DFD

Órgão:Camara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG

ResponsávelpelaDemanda: WALDECH JOSE DE MELO

Contato/Emailparaesclarecimentos:camarasgpara@gmail.com

1 –OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em engenharia, para realização de obra para reforma dos banheiros, da cozinha e rede de esgoto da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG, conforme descrição da planilha orçamentária e menções dos projetos.

1.2 Os serviços, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2–JUSTIFICATIVADANECESSIDADEDACONTRATAÇÃO

A presente contratação do serviço permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições para atender quanto a acessibilidade ao banheiro, uma vez que a Câmara não dispõe de banheiro adequado para acesso a cadeirantes, e quanto a rede de esgoto que não foi realizada de forma adequada o que ta trazendo transtornos aos servidores, parlamentares e aos cidadãos que usam da casa legislativa.

2 –ESPECIFICAÇÃOODOBJETO

Item	Descriçãoodoobjeto	Quant.	Unid.	Vr.Unit.	Vr.Total
01	Contratação de empresa especializada em engenharia, para realização de obra para reforma dos banheiros, da cozinha e rede de esgoto da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG, conforme descrição da planilha orçamentária e menções dos projetos.	1	SERVI ÇO	R\$110.704,01	R\$110.704,01
TOTAL					R\$110.704,01

3 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.2 O custo estimado total da contratação é de R\$110.704,01 (cento e dez mil setecentos e quatro reais um centavo).

3.2 valor total do contrato;conformecustosunitáriosapostosnas planilhas em anexo.



4 –PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, na(s) seguinte(s) dotação(ões): Ficha 01.01.01.031.0001.1001.44.90.51.00 Ficha:1

5 –PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo para a prestação dos serviços é de 120 dias, contados do recebimento da OS (Ordem de Serviço), em remessa única e imediata.

5.2. Os serviços deverão ser prestados na Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará.

6 –CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado conforme medições realizadas e aprovada pela engenheira responsável pela execução da obra, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

São Gonçalo do Pará-MG, 13 de Maio de 2024.

WALDECH JOSE DE MELO